

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

**CAÇÃO** η° 302, de 19 de julho de 1999.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO.

19 de 07 de 83

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art.1°. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do município de Coronel Barros, nos termos previstos na resolução n° 80/95 e 114/96 do CODEFAT e em conformidade com a Comissão Tripartite e Paritária de Emprego do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo Decreto n° 35.442/94, com as modificações introduzidas pelos Decretos n° 35.455/96 e 36.487/96.

Art.2º. A Comissão Municipal de Emprego, é composta de 6 (seis) membros, de forma tripartite e paritária, pelas seguintes bancadas e instituições:

- I Representação Governamental:
- a) Um representante dos Professores Estaduais;
- b) Um representante da Administração Municipal.
- II Representação dos Trabalhadores:
- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;
- b) Um representante da Associação dos Comerciários do Município;
- III Representação dos Empregadores:
- a) Um representante da Associação dos Comerciantes do Municipio;
- b) Um representante do Sindicato Patronal, residente no município.

Art.3º. A Comissão Municipal terá como finalidade indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos e selecionar projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e demais ações do SINE, financiados com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalhador 'FAT, que estiverem implantados no município, bem como acompanhar e avaliar estas ações.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezenove de julho de mil novecentos e noventa e nove.

Edvino Herter Prefeito

Registre-se e Publique-se

Donario Schirmer
See:Mun.Adm.Planej.Finan.